



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.933/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GISLAINE MÉURY FLABIO DA SILVA**.

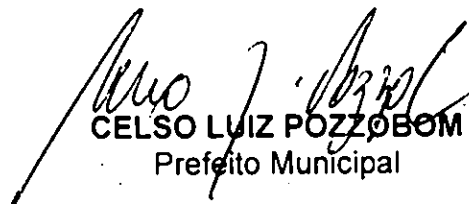
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GISLAINE MÉURY FLABIO DA SILVA**, portadora do RG n.º 8.206.340-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 039.478.229-10, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10239/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 539 (quinhentos e trinta e nove) dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2017


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Outubro / 2017
DE Nº 11.102
UMUARAMA 26 / 10 / 2017
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS